



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 983/10
DE 14 DE MAIO DE 2010**

Instaura e Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 258, 274 a 276, 277 a 282, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a autoria do Ofício nº 738/2010, Ref.: DERH/SG-MP, datado de 04 de maio de 2010, apresentando relatório conclusivo, inclusive para indicação dos responsáveis.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, uma Comissão para apurar os fatos, composta pelos servidores **Max Oliveira Dantas, Carlos Tavares, Jorge Tavares de Jesus e Juliana de Azevedo Santa Rosa.**

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo servidor **Max Oliveira Dantas** e secretariada pela servidora **Juliana de Azevedo Santa Rosa.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça**